

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.882/2017 SESSÃO ORDINÁRIA – 23.05.2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista - PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República - PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista -PDT. Após a leitura de um texto bíblico pela Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.881/2017 da Sessão Ordinária do dia dezesseis de maio de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente - MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2017 - INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. PROJETO DE LEI Nº 44/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. O Senhor Presidente disse que conforme votação entre as Bancadas não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 40/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 14/2017 -Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 03/2017 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos,

633

Agricultura e Meio Ambiente, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 37/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 37/2017 sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A pós a leitura do Parecer nº 41/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 20/2017 -Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 05/2017 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 020/2017 - Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 41/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIÃO FREDERIQUENSE DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo, Lidio Pedro Signori, e Edison Augusto Dalmolin. O Vereador Celson Luiz de Oliveira, com base no artigo 181 do Regimento Interno, absteve-se de votar por ser membro da direção do União Frederiquense. Não havendo mais discussão foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 41/2017, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário, com abstenção de voto do Vereador Celson Luiz de Oliveira. Após a leitura do Parecer nº 42/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 21/2017 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 019/2017 - Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 42/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017 – ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 4.377/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017. Houve manifestação do Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 42/2017, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senflor Présidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário